



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Autor: Leandro dos Santos – União Brasil

“Indica ao executivo Municipal sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres.”

“O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao executivo municipal sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres. Onde Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, no exercício da função fiscalizatória, dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.

Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;
- Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
- Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação por todos os meios de comunicação;



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
- Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher.

Cáceres - MT, 12 de Dezembro de 2022.

Leandro dos Santos (UB)
Vereador